

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

PROJETO DE LEI N° 0029 /2022 – 11/03/2022

Autor: Capitão Alencar

Ementa: Denomina a via pública no Bairro Henrique Leite (Rua 36) - Rua Josefa Maria da Conceição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1° A via pública conhecida como Rua 36 (CEP 56332-118), com início na Av. Caravelas Joaquim Francisco de Araújo, no bairro Henrique Leite e termino na Av. Djalma Freire de Sá, no Loteamento Giovana, passa a ter a seguinte denominação: **Rua Josefa Maria da Conceição**.

Art. 2° Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva a homenageada.

Art. 3° Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que foi exemplo como trabalhadora e que se destacou como uma grande líder comunitária. Iniciou seus trabalhos de liderança na Invasão Josefa Coelho (Vila Eduardo), sendo a responsável por levar esses cidadãos para a localidade conhecida hoje como Bairro Henrique Leite. Os mesmos ficaram alojados naquela localidade por algum tempo e após lutas lideradas por Dona Josefa, ganharam as primeiras casas. Sendo uma mulher, guerreira, amiga e companheira.

Josefa Maria da Conceição sempre foi conhecida como DONA JOSEFA, a qual morou sempre em Petrolina e aqui constituiu família no Bairro Henrique leite.

Comerciária, exerceu funções de relevância com vendas de roupas na comunidade. Era honesta, modesta, exemplo de mãe, esposa e avó, além de muito competente e ativa. Com isso, ganhou o respeito e admiração de quem liderou e conviveu. Também contribuiu de forma ativa no desenvolvimento do bairro e por Petrolina.

Sala das Sessões, 11 de março de 2022.

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA

Vereador Capitão Alencar

cas